

ATO ADMINISTRATIVO Nº 234/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
612135/2015	93182	GUILHERMINA PIMENTEL D		18.11.2015	
531784/2015	42080	JOSÉ CARLOS BROETTO C		07.10.2015	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
613132/2015	118864	CREUSA BATISTA CORREIA D		23.11.2015	
555400/2015	116412	IVANI FLORA DA SILVA	D	21.10.2015	
624502/2015	90084	JOSÉ RUBENS FREIRIA	D	26.11.2015	
658125/2015	96226	NELSON MONTEIRO FILHO C		11.12.2015	
602834/2015	94400	WALMIR SOARES MAIA	D	23.11.2015	

Cargo - Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
601791/2015	95170	RILDA DE LIMA ALVES DOS SANTOS D		13.11.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Janeiro de 2015.